



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 178-17-DE/CBMSC  
(Processo Nr 178 -17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE I)  
DE CRICIÚMA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **06 à 27 de março de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Criciúma, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## **1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

### **2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Criciúma.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado de **03 à 28 de abril de 2017**, de terça a quinta-feira, das 19h às 22:30h, em sala de aula de alguma instituição de ensino, próxima à Sede do 4º BBM em Criciúma, cujo endereço será repassado no ato da matrícula.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **06 à 27 de março de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados poderão optar pela inscrição “on line”, através do “Google Formulário”, no endereço eletrônico à seguir:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6UnKuyKNteKdpq5JgL5EmEwxGpHsdISAJzRIVvGSQkTDidA/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6UnKuyKNteKdpq5JgL5EmEwxGpHsdISAJzRIVvGSQkTDidA/viewform?usp=send_form)

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Criciúma, Siderópolis e Treviso.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, **no dia 28 de março de 2017**, até às 16h.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **de 29 à 31 de março de 2017**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, sito na Rua Dolário dos Santos, Nº 501, Bairro Centro, Criciúma-SC, das 13h00 às 18h30.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá trazer preenchida o termo de autorização de uso de imagem (anexo A) devidamente assinada, apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), e Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma (4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Dolário dos Santos, 501 – Centro – Criciúma-SC;

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [4b3aux1@cbm.sc.gov.br](mailto:4b3aux1@cbm.sc.gov.br) e [4b3@cbm.sc.gov.br](mailto:4b3@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3403 -1550 e 9632 5666.

Quartel de Criciúma, 02 de março de 2017.

---

**JAMES MARCELO VENTURA – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 4º BBM

## Anexo A

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE VOZ, NOME, SOM E IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_ residente na  
rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento, \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso da imagem, nome, voz e som, em todo e  
qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada pelo 4º  
BBM e pelo CBMSC, em site e publicações, sejam essas destinadas à divulgação ao público em  
geral e/ou apenas para uso interno do programa, desde que não haja desvirtuamento da sua  
finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em  
destaque, das seguintes formas: folhetos em geral; folder de apresentação; anúncios em revistas e  
jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica (painéis, televisão, entre outros).  
Deste modo, por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo, livre e  
espontaneamente, o uso acima descrito sem que nada possa ser reclamado a título de direitos.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome -

Assinatura